



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19.ª GP N.º 100 DE 16 DE ABRIL DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os problemas ocorridos com os equipamentos de servidor de rede, ocasionando falha no sistema de informática da Vara do Trabalho de Penedo/AL, tornando-o inoperante durante o dia 16.4.2012;

RESOLVEU:

I - SUSPENDER os prazos atinentes aos pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação na Vara do Trabalho de Penedo/AL, no dia 16 de abril de 2012.

II – Determinar o adiamento das audiências aprazadas para tal dia, bem como o recebimento de processos;

III – Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido dia, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.

Original assinado

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente e Corregedora